



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

RESULTADO PARCIAL DA 2ª ETAPA

A Gerência de Gestão de Pessoas em cumprimento ao **Edital nº 13/2022**, publicado em 04/05/2022, que regulamenta a seleção e contratação de Técnico de Nível Superior, em regime de designação temporária, para atuação na Ação Psicossocial e Orientação Interativa Escolar – APOIE, divulga:

1. Resultado parcial da 2ª etapa do processo seletivo, referente ao **13º ato de Convocação** para o cargo de **Técnico de Nível Superior**, a saber:

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL			
S.R.E. NOVA VENÉCIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO DO CANDIDATO	MOTIVO
16	Kezia Vieira Souza	ELIMINADO	SUBITEM 10.11
17	Marta Luciula Souza Ferreira	ELIMINADO	SUBITEM 10.11
18	Larissa Alves De Andrade	ELIMINADO	SUBITEM 10.11
19	Grasielle Célia Francisco	ELIMINADO	SUBITEM 10.11
20	Sirleide Cardoso De Araujo	ELIMINADO	SUBITEM 10.11
21	Andreia Da Silva Mariano	ELIMINADO	SUBITEM 10.11
22	Jágni Mikeli Stange Gude	ELIMINADO	SUBITEM 5.6
24	Eliana Rosi	ELIMINADO	SUBITEM 10.11
26	Bhianka Silveira Loureiro Mercês	ELIMINADO	SUBITEM 10.11
27	Klebe Inácio De Araujo	ELIMINADO	SUBITEM 10.11
28	Andréia Santos De Lima	ELIMINADO	SUBITEM 10.11
29	Thaís Maurício Gusmão	ELIMINADO	SUBITEM 10.11
31	Lucineia De Souza Teixeira	ELIMINADO	SUBITEM 10.11
32	Vanusa De Lima Moreira	ELIMINADO	SUBITEM 10.11
33	Fabiola Oliveira De Almeida	ELIMINADO	SUBITEM 10.11
34	Rubia Taila Da Silva	ELIMINADO	SUBITEM 10.11
35	Josiane Gevergi Pereira	ELIMINADO	SUBITEM 10.11
36	Alinny Entringer Lopes	ELIMINADO	SUBITEM 10.11
37	Mayne Freitas Pereira	ELIMINADO	SUBITEM 10.11
38	Iracema Aparecida Feitanin Merlo	ELIMINADO	SUBITEM 10.11
39	Maria Da Conceição Gomes Soares	ELIMINADO	SUBITEM 10.11
40	Julian Maier	ELIMINADO	SUBITEM 10.11

2. **Outras informações referentes a este processo seletivo NÃO serão repassadas presencialmente ou por telefone.**
3. **O candidato reclassificado ou eliminado do processo seletivo deve verificar o item/subitem indicado do edital nos quadros acima.** De acordo com o subitem 10.10 do edital 13/2022, **o candidato que desejar interpor recurso da 2ª etapa deverá formalizá-lo, devidamente argumentado, por meio da plataforma do sistema E-Docs**, através do site www.acessociedade.es.gov.br no prazo de **até 48 (quarenta e oito) horas** após a divulgação do Resultado parcial da 2ª etapa, **segundo o modelo** constante no site www.sedu.es.gov.br > menu Processos Seletivos > Passo-a-passo > Para enviar recurso referente a processo seletivo, link: <https://sedu.es.gov.br/passo-a-passo>.
4. Deverão constar no recurso as seguintes informações:



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO**

- a) Nome completo do candidato;
 - b) Cargo e especialidade pleiteada;
 - c) Justificativas do recurso.
- 5.** Não serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo recursos enviados após o período estabelecido no item 3 deste Resultado.
- 6.** Não serão aceitos pedidos de revisão ou reconsideração das decisões de recurso.

Vitória, 03/04/2023 – 15h